



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,  
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E MERCOSUL**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Paulo Kleinubing, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2025 – “Institui o Selo “Igreja Cidadã” no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Vagner Garcia, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos e Ofício: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025 – “Declara de Utilidade Pública o Piquete Sentinel da Fronteira”, de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os seguintes Requerimentos: Requerimento Verbal nº 41/2025 – “Solicita ao Executivo informações sobre o Programa Mediar, no que se refere o asfaltamento, mais precisamente: em quais ruas e bairros foram realizados o asfaltamento, a totalidade de quadras que foram beneficiadas pelo Programa e quais localidades ainda serão contempladas”, de autoria do Ver. Vagner Garcia, sendo a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foi realizada REUNIÃO em atendimento ao Requerimento nº1050/2025, referente fiscalização



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

acerca do descumprimento da Lei Municipal n.º 5.575/2023, de autoria do Vereador Adenildo Padovan, sendo que estiveram presentes representações de empresas privadas do setor, Secretaria de Obras, Ministério Público, OAB e demais representações, sendo relator o Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul